

máquinas e equipamentos

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a pessoa jurídica, MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. Objeto do Aditamento: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato supracitado, nos termos do Art. 71, da Lei Nº. 13.303/2016. Renovando-se a despesa estimada para a execução no exercício no valor de R\$ 4.204.500,00 (quatro milhões, duzentos e quatro mil e quinhentos reais). Local e Data: Rio Branco/Acre, 29 de dezembro de 2025.

Assinam: Pela contratante, Diretor Presidente, Abdel Barbosa Derze, e pela contratada, MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

ENCARTE

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para frota, máquinas e equipamentos.	SERV.	R\$ 4.204.500,00	5,12%

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Contrato nº 01250055/2024

Objeto do Contrato: fornecimento de materiais agregados minerais (Pó de brita).

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a pessoa jurídica, SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto do Aditamento: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato supracitado, nos termos do Art. 71, da Lei Nº. 13.303/2016. Renovando-se a despesa estimada para a execução no exercício no valor de R\$ 3.940.980,00 (três milhões, novecentos e quarenta mil e novecentos e oitenta reais).

Local e Data: Rio Branco/Acre, 29 de dezembro de 2025.

Assinam: Pela contratante, Diretor Presidente, Abdel Barbosa Derze, e pela contratada, SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ENCARTE

ITEM	DESCRÍÇÃO	MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Pó de Brita (até 4,8 mm).	TON	19.000	R\$ 207,42	R\$ 3.940.980,00

RODRIGUES ALVES

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aviso de abertura de licitação

pregão presencial nº 21/2025

órgão: prefeitura municipal de rodrigues alves

data de abertura: 29/01/2026

horário: 09h00min

edital disponível a partir do dia 19 a 29 de Janeiro de 2026 no site: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldas-licitacoes/><https://www.rodriguesalves.ac.gov.br/>  
licitacão e-mail: [cpl@rodriguesalves.ac.gov.br](mailto:cpl@rodriguesalves.ac.gov.br), também poderá ser retirado direto no setor de licitações e contratos. ou pelo site: [www.rodriguesalves.ac.gov.br](http://www.rodriguesalves.ac.gov.br)

local de abertura: prefeitura municipal de rodrigues alves – sala de reuniões de licitação, av são josé – nº 780, – centro – rodrigues alves – cep: 69.985-000, telefone: (0\*\*68) 3342-1176.

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E SELV SERVICE PARA ATENDER AS NECES-

SIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPOEM A PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

rodrigues alves – acre, 15 de Janeiro de 2026

Noé de Melo Rodrigues

Pregoeiro/Agente de Contratação

SANTA ROSA DO PURUS

PORATARIA Nº 031 EM, 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a portaria de Nº 029/2025 de 02 de janeiro de 2025, em nome do senhor LEANDRO OLIVEIRA GALVÃO DE ALMEIDA, onde o servidor exercia o cargo em Comissão de Coordenador de Fanfarra municipal, pela Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 15 de janeiro de 2026.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

Prefeito em Exercício

PORATARIA Nº 32, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor PAULO LOPES KAXINAWÁ, para exercer o Cargo em comissão de Diretoria dos Povos Kulina, pela Secretaria Municipal indígena, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 15 de janeiro de 2026.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

Prefeito em Exercício de Santa Rosa do Purus

PORTRARIA Nº 33, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor ARMANDO SIA DOMINGOS SALOMAO HUNIKUI, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Fanfarra, pela Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 15 de janeiro de 2026.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

Prefeito em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando a necessidade de pessoal para o desenvolvimento das diversas atividades administrativa e assistencial, desenvolvida pela Administração Pública para atendimento à população;

Considerando que as funções dos servidores são de extrema necessidade para desenvolvimento das atividades relacionadas ao seu cargo;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS – ACRE, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.521/0001-61, Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO Interno, neste ato representado por intermédio do Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDIR GENEZIO KAXINAWA, no uso das suas atribuições legais que determina a Lei, TORNA PÚBLICO que NOTIFICA os servidores efetivos abaixo relacionados, considerado as tentativas anteriores de notificação administrativa sem êxito, para que SE APRESENTEM AO EXERCÍCIO DA SUAS FUNÇÕES no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, em razão do TERMINO DO AFASTAMENTO SEM ONUS POR INTERESSE PARTICULAR, cujo prazo máximo legal encontra-se esgotado, não sendo mais possível qualquer prorrogação.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
	Francisca das Chagas Macedo de Souza	143	Auxiliar de Serviços Gerais
	James Silva Rabelo	232	Agente Administrativo
	Josiane Lopes de Santana	157	Auxiliar Administrativo
	Jamerson Vaz da Silva	228	Agente Administrativo
	Luzimar Mourao de Lima	33	Auxiliar de Serviços Gerais
	Reginaldo Calixto de Aguiar Hunikui	216	Vigia

Ficam os servidores cientes de que, esgotado o prazo acima sem a devida reapresentação ao exercício ou formalização de pedido de exoneração, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possível abandono de cargo, nos termos da legislação vigente.

Santa Rosa do Purus-Acre, 15 de janeiro de 2026.

Valdir Genezio Kaxinawa

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

#### SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 001/2025.

Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2024.

Processo Administrativo Nº 146/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa A. L. S. RODRIGUES LTDA – CNPJ de nº 12.123.184/0001-66.

Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o Registro de Preço para Aquisição de Materiais Elétricos, com vista a dar Manutenção e substituição de componentes da Rede de Iluminação Pública, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025, e o art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Obras, Francisco Arianos do Nascimento Filho pela Contratante, e a Srª. Anna Luiza da Silva Rodrigues, pela Contratada.